



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

Tiragem desta edição: 50 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ATO DO EXECUTIVO Nº. 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Salgadinho – PB, e:

Considerando que a autotutela administrativa é, realmente, um poder-dever que o ordenamento jurídico confere à administração pública mediante o qual ela controla os seus próprios atos;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba notificou o município de Salgadinho – PB, sob a suposta situação de acúmulo ilegal de cargo do Senhor Pedro Cruz de Oliveira Filho, como ocupante de cargo de Professor desta edilidade;

Considerando a existência de requerimento datado de 05/02/2014 do Senhor Pedro Cruz de Oliveira Filho, de exoneração dos quadros de servidores efetivos desta edilidade, mas sem qualquer publicação neste sentido;

Considerando que é princípio da administração pública a publicidade dos atos administrativos, face a possibilidade de nulidade do pedido de exoneração.

Resolve EXONERAR, a pedido, PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO, servidor efetivo do município de Salgadinho – PB, com efeitos retroativos a contar do seu requerimento, dando baixa nos seus dados cadastrais como servidor efetivo, bem como que seja comunicado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, além de notificar pessoalmente o requerente, dando assim publicidade ao presente ato administrativo.

Registre-se.

Publique-se.

*Marcos Antonio Alves*  
Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional